



**Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

**APROVADO**  
Por           X            
Em 18/03/2026  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 039/2026**

**Referência: Solicita ao Poder Executivo Municipal a execução de obras de saneamento e a pavimentação asfáltica da rua paralela ao final da Avenida Vereador Galba de Souza, mais conhecida como “Rua da Linha”, localizada em Lourenço de Albuquerque, nesta cidade.**

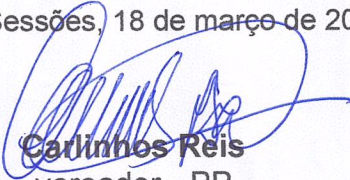
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, solicitando a execução de obras de saneamento e a pavimentação asfáltica da rua paralela ao final da Avenida Vereador Galba de Souza, mais conhecida como “Rua da Linha”, localizada em Lourenço de Albuquerque, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

**JUSTIFICATIVA**

A conhecida “rua da Linha”, localizada paralela à Rua Vereador Galba de Souza, no Bairro de Lourenço de Albuquerque necessita com urgência de obras de saneamento básico para atender aos moradores daquela localidade, além da realização de conclusão da pavimentação da referida via, o que proporcionará mais dignidade às dezenas de famílias que ali residem e tem diversos transtornos em virtude da ausência de saneamento e pavimentação da referida via, que ocasiona problemas de saúde pública, com a proliferação de insetos e riscos de contaminação, além de prejudicar a qualidade de vida da comunidade local, onde a falta de pavimentação compromete a mobilidade urbana, gerando dificuldades de tráfego, principalmente em períodos chuvosos, quando o lamaçal se intensifica, causando transtornos aos pedestres e veículos, onde a presente indicação visa garantir melhores condições de infraestrutura, segurança e dignidade aos moradores, contribuindo para o desenvolvimento urbano e social do município.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos, que certamente pela atenção primordial com o saneamento básico e a infraestrutura viária em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 18 de março de 20256

  
**Carlinhos Reis**  
vereador - PP